



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 637/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de agosto de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 630/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 630/2022, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2022, informamos:

1, 2, 3 e 5 - O controle populacional de cães e gatos é realizado pelo município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desde do ano 2015.

4 - A Portaria GM/MS N° 1102, de 13 de maio de 2022, não inclui a Esporotricose no rol das doenças de notificação compulsória, portanto, os casos atendidos desta doença tanto em rede pública, quanto na saúde suplementar, recebem o tratamento oportuno sem a obrigatoriedade de sua comunicação às autoridades sanitárias e ou de vigilância epidemiológica.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
04816/2022**

**DATA: 22/08/2022
HORA: 14:44**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 630/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações sobre a
doença Esporotricose em gatos e
pessoas neste município.

Chave: 54A26

